



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 183, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

*“Concede Promoção Horizontal ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal ao servidor **CLAYTON LOPES MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência Municipal de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora referida de **B** para **C**, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Maio de 2020.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal